

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.381.271-0

DATA: 23/02/21

PARECER CEE/CEMEP Nº 179/22

APROVADO EM 27/04/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 261/19, de 12/06/19, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho– Eixo Tecnológico: Segurança, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 261/19, de 12/06/19, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº. 261/19, de 12/06/19, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho– Eixo Tecnológico: Segurança, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

### **Justificativa**

O Centro de Educação Profissional Herrero, visando a melhoria do atendimento aos estudantes, tem efetuado um processo de revisão de metodologia e regime de funcionamento, referente aos dias e horários ofertados do curso Técnico em Segurança do Trabalho, respeitando as normas internas da Instituição, bem como a Legislação Educacional vigente.

O perfil dos nossos estudantes em sua maioria é de trabalhadores, que não possuem disponibilidade de frequentar as aulas de segunda a sexta-feira, por tal razão, teremos a possibilidade também de aulas a serem ministradas nas sextas feiras a noite e sábados o dia todo. Analisamos também a grande dificuldade dos estudantes que trabalham, em cumprir com a carga horária de estágio que propomos, sendo muito 400 horas, que hoje queremos atualizar e diminuir para 100 horas de estágio.



## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.381.271-0

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica presencial e a distância, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 2405/19, de 26/06/19 com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 261/19, de 12/06/19, pelo prazo de cinco anos, de 29/10/17 a 29/10/22.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o parecer técnico favorável ao solicitado.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º. 261/19, de 12/06/19, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho– Eixo Tecnológico: Segurança, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial.

### Alterações Propostas

#### DE: DADOS GERAIS DO CURSO

**Curso:** Técnico em Segurança do Trabalho  
**Eixo Tecnológico:** Segurança

**Carga Horária:** 1.200 horas mais 400 horas de Estágio Supervisionado totalizando 1.600 horas.

**Regime de Funcionamento:** 2ª feira a 6ªfeira, no período noturno das 19 horas às 23 horas

**Período de Integralização:** •Mínimo: 20 (vinte) meses  
Máximo: 60 (sessenta) meses

#### PARA: DADOS GERAIS DO CURSO

**Curso:** Técnico em Segurança do Trabalho  
**Eixo Tecnológico:** Segurança

**Carga Horária:** 1.200 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado totalizando 1.300 horas.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.381.271-0

**Regime de Funcionamento:** 2ª feira a 6ª feira das 19 horas às 22h ou Sexta-feira das 19horas às 22h30min, sábado das 8horas às 12h30min e das 13h30min às 17h45 min.

**Período de Integralização:**

De segunda à sexta-feira: -**Mínimo:** 20 (vinte) meses  
•**Máximo:** 60 (sessenta) meses

De sexta-feira e sábado: **Mínimo** de 24(vinte e quatro) meses  
**Máximo:** 60 (sessenta) meses

**Matriz Curricular**

**DE:**

**Matriz Curricular**

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Herrero

**Curso:** Técnico em Segurança do Trabalho

**Ano de implementação:** 2017

**Organização:** Modular

MÓDULOS	SUBFUNÇÕES	Teórica	Prática	Estágio	TOTAL
MÓDULO I	Meio Ambiente	60	20	-	80
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	60	20	-	80
	Legislação e Normatização de Segurança	60	20	-	80
	Educação para a Segurança do Trabalho	70	10	-	80
	Administração Aplicada	70	10	-	80
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>400</b>
MÓDULO II	Ergonomia	60	20	-	80
	Avaliação e Controle de Riscos no Ambiente de Trabalho	60	20	-	80
	Gerenciamento de Riscos	60	20	-	80
	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	60	20	-	80
	Saúde Ocupacional	60	20	-	80
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>100</b>	<b>-</b>	<b>400</b>
MÓDULO III	Higiene Ocupacional	60	20	-	80
	Prevenção e Combate a Sinistros	70	10	-	80
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança do Trabalho	60	20	-	80
	Metodologia na Utilização de Equipamento	30	10	-	40
	Primeiros Socorros	30	10	-	40
	Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	60	20	-	80
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>310</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>400</b>
	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>400</b>	<b>400</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>930</b>	<b>270</b>	<b>400</b>	<b>1600</b>

  
Sergio Herrero Moraes  
Diretor Geral

03.366.031/0001-59  
SOCIEDADE EDUCACIONAL  
HERRERO S/C LTDA.  
Rua Álvaro Andrade, nº 345  
Portão - CEP 80.610-240  
Curitiba - Paraná

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.381.271-0

**PARA:**

**Matriz Curricular**

**Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Herrero**

**Curso: Técnico em Segurança do Trabalho**

**Ano de implementação: 2020**

**Organização: Modular**

MÓDULOS	SUBFUNÇÕES	Teórica	Prática	Estágio	TOTAL
<b>MÓDULO I</b>	Meio Ambiente	60	20	-	80
	Legislação Trabalhista e Previdenciária	60	20	-	80
	Legislação e Normatização de Segurança	60	20	-	80
	Educação para a Segurança do Trabalho	70	10	-	80
	Administração Aplicada	70	10		80
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>320</b>	<b>80</b>	<b>-</b>	<b>400</b>
<b>MÓDULO II</b>	Ergonomia	60	20	-	80
	Avaliação e Controle de Riscos no Ambiente de Trabalho	60	20		80
	Gerenciamento de Riscos	60	20		80
	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	60	20	-	80
	Saúde Ocupacional	60	20		80
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>300</b>	<b>100</b>		<b>400</b>
<b>MÓDULO III</b>	Higiene Ocupacional	60	20		80
	Prevenção e Combate a Sinistros	70	10	-	80
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde e Segurança do Trabalho	60	20	-	80
	Metodologia na Utilização de Equipamento	30	10	-	40
	Primeiros Socorros	30	10		40
	Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	60	20		80
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>310</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>400</b>
	<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>930</b>	<b>270</b>	<b>100</b>	<b>1300</b>



Sergio Herrero Moraes  
Diretor Geral

03.366.031/0001-59  
SOCIEDADE EDUCACIONAL  
HERRERO S/C LTDA.  
Rua Álvaro Andrade, nº 345  
Portão - CEP 80.610-240  
Curitiba - Paraná

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.381.271-0

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Parecer CEE/CEMEP nº. 261/19, de 12/06/19, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho– Eixo Tecnológico: Segurança, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial. conforme descrito no mérito deste Parecer, do Centro de Educação Profissional Herrero, município de Curitiba, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 261/19, de 12/06/19.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para providências.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

#### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP